



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO – CCDR C

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

**SUBSTITUIÇÃO DO TELESQUI ESCOLA PELO TAPETE ROLANTE
ESCOLA NA ESTÂNCIA DE ESQUI DA SERRA DA ESTRELA**

(Projecto de Execução)

TURISTRELA – TURISMO DA SERRA DA ESTRELA, S.A.

Agosto de 2017

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA	2
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	2
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	2
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA.....	3
6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	3
7. ANEXOS	6
Anexo I – Lista de Entidades Convidadas a Participar na Consulta Pública	7
Anexo II – Pareceres/Participações Recebidos	8

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projecto de Substituição do Telesqui Escola pelo Tapete Rolante Escola na Estância de Esqui da Serra da Estrela. Este projecto localiza-se na freguesia de Loriga, concelho de Seia e distrito da Guarda.

2. PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

O Projecto integra-se na alínea a), do ponto 12, do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, tendo sido atribuído à Consulta Pública um período de 20 dias úteis, com início a 12 de Julho e término a 08 de Agosto de 2017.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi posto à disposição, para consulta, nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR);
- Câmara Municipal de Seia.

O Resumo Não Técnico, em suporte de papel, esteve, também, disponível, para consulta, no seguinte local:

- Junta de Freguesia de Loriga.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Envio de ofício circular às entidades constantes do Anexo I;
- Como meio auxiliar de divulgação, o Estudo de Impacte Ambiental foi posto à disposição, na Internet, em (www.ccdrc.pt) e em (www.participa.pt).

5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos três pareceres (ver Anexo II), com a seguinte proveniência, respectivamente:

- EDP Distribuição – Energia, S.A;
- IP – Infraestruturas de Portugal, S.A;
- REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

A **EDP Distribuição – Energia, S.A.** informa que não existem infraestruturas eléctricas que colidam com o projecto em apreço.

A **Infraestruturas de Portugal, S.A.** informa que o projecto em avaliação não interfere directamente com nenhuma infraestrutura a cargo desta empresa nem com nenhum projecto que tenha em curso.

Porém, a Estância de Esqui da Serra da Estrela, no interior da qual se localiza o projecto, encontra-se delimitada pela *Estrada Regional n.º 338 (ER338)*, estrada classificada segundo o Plano Rodoviário Nacional (publicado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 19-D/98, de 31 de Outubro, e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto), constatando que a área de substituição do equipamento se encontra na Zona de Respeito daquela via.

Face ao exposto, salvaguarda que o projecto em análise se encontra sujeito a parecer prévio vinculativo da IP, S.A., o qual deverá ser solicitado, caso a pretensão avance para a fase de licenciamento.

A **Rede Eléctrica Nacional, S.A.** confirma que, na área do projecto, não existem, com servidão constituída, nem estão em plano ou em projecto, quaisquer infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT), pelo que emite parecer favorável à pretensão.

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública, foram recebidos três pareceres, oriundos da EDP Distribuição – Energia, S.A., da Infraestruturas de Portugal, S.A. e da Rede Eléctrica Nacional, S.A.


53

Da análise dos documentos, conclui-se que nenhum dos pareceres emite opinião desfavorável ao projecto.

Não obstante, a **Infraestruturas de Portugal, S.A.** salvaguarda que o projecto em análise se encontra sujeito a parecer prévio vinculativo desta entidade, por motivo de se encontrar na Zona de Respeito da *Estrada Regional n.º 338 (ER338)*, via que delimita a Estância de Esquí da Serra da Estrela, no interior da qual se localiza o projecto, o qual deverá ser solicitado, caso a pretensão avance para a fase de licenciamento.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)

O TÉCNICO SUPERIOR



JORGE PINTO DOS REIS

CCDRC, 18 de Agosto de 2017

M

7. ANEXOS

M

ANEXO I – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.
- REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
- GEOTA – Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente
- GPS – Grupo de Protecção do Sικό
- LPN – Liga para a Protecção da Natureza
- QUERCUS – Associação Nacional da Conservação da Natureza
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
- ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

ANEXO II – PARECERES/PARTICIPAÇÕES RECEBIDOS

- EDP Distribuição – Energia, S.A.
- IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.
- REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

ps



DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES MONDEGO
 Rua do Brasil, 1
 3030-175 Coimbra
 Telef. 239 002 400
 Fax 238 004 550
 Fax 239 002 409

*A' DAA
 17-08-02
 9*

12164/17 2017-08-01
 DSA/IM
*Ao Ex. Pubs do Pais
 para o devedor
 2.8.2017*

Comissão de Coordenação e
 Desenvolvimento Regional do Centro
 Rua Bernardino Ribeiro, 80
 3000 -069 COIMBRA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
DAA 1517/17, Proc:AIA_2017_000 2_091207	14.07.2017	Carta 372/17/ D-DRCM-UAG	26 - 7 - 2017

Assunto: Consulta Pública de Procedimento de AIA
 processo de Avaliação:AIA_2017_0002_091207
 Projeto: Substituição do Telesqui Escola pelo Tapete Rolante Escola na Estância de Esqui da Serra da Estrela
 Localização: Covões da Loriga, Freguesia de Loriga, Concelho de Seia e Distrito da Guarda
 Proponente: Turistela - Turismo da Serra da Estrela,S.A.

Exmos. Senhores,

No âmbito da Consulta Pública do projecto referido em epígrafe, informamos que não existem infra estruturas eléctricas que colidam com o projecto em causa.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a maior consideração

Direcção de Rede e Clientes Mondego
 Dep. Estudo de Redes MT/BT
 O Responsável

[Handwritten Signature]
 João Paulo Ferreira

EDIS-LX-CCB/379741/2017
 JG/JP

EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 Lisboa Portugal
 Matrícula CRC Lisboa nº 8847 NIPC 504394029 Capital Social: 200 000 000 euros
 SGD - Carta 372/17/D-DRCM-UAG - Pág 1

AIA - 2017-0002

0ª Ed. 1 e

A DAA
16/16/2017

Francisco Trigo
Direção de Engenharia e Ambiente
(Despacho n.º 14890/1616)



Direção de Engenharia e Ambiente
Departamento de Ambiente
Praça da Portagem, 2809-013 Almada
Portugal
T +351 211 069 302
ambiente@infraestruturasdeportugal.pt

Comissão de Coordenação de Desenvolvimento
Regional do Centro – CCDR Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra

12899/17 2017-08-16
DSA/IM

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	ANTECEDENTE	SAÍDA	DATA
DAA1516/17					
PROC.AIA_2017	14.07.2017			213947/007	2017-08-10
_0002_091207					

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
Projeto "Substituição do Telesqui Escola pelo Tapete Rolante Escola na Estância de Esqui da Serra da Estrela"

A CCDR Centro, através do Ofício DAA 1516/17, de 14.07.2017, informou que se encontra a decorrer o período de Consulta Pública, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto mencionado em epígrafe.

O Projeto de substituição do *Telesqui Escola* pelo *Tapete Rolante Escola* situa-se no lugar de Covões da Loriga, freguesia de Loriga, concelho de Seia, distrito da Guarda.

Da análise aos documentos disponibilizados, constata-se que o projeto consiste na substituição de um equipamento localizado no interior da *Estância de Esqui da Serra da Estrela*, não colidindo diretamente com nenhuma infraestrutura a cargo desta empresa nem com nenhum projeto que tenha em curso.

Porém, a Estância de Esqui encontra-se delimitada pela *Estrada Regional n.º338* (ER338), estrada classificada segundo o Plano Rodoviário Nacional (publicado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de Outubro, e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto), constatando-se que a área de substituição do *Telesqui Escola* pelo *Tapete Rolante Escola* se encontra na Zona de Respeito da referida via.

Atendendo ao exposto, encontrando-se o projeto em área de jurisdição rodoviária, salvaguarda-se que o projeto em análise se encontra sujeito a parecer prévio vinculativo da IP, SA, nos termos conjugados do art.º 41 e alínea b) do n.º 2 do art.º 42 do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), Lei n.º 34/2015, de 27 de Abril de 2015, o qual deverá ser solicitado caso a pretensão avance para a fase de licenciamento.

Por fim, temos ainda a referir que a acessibilidade à Estância de Esqui é efetuada pela estrada

A Dec. Edite Soares

IP/ os devidos efeitos

Fls.

2017-08-16

Sede:
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
Praça da Portagem - 2809-013 ALMADA - Portugal
T +351 212 873 000 - F +351 212 951 997
ip@infraestruturasdeportugal.pt - www.infraestruturasdeportugal.pt

NIPC 503 933 813
Capital Social 4.745.375.000,00€

"Para maior eficiência, a IP imprime e preto e branco"

IP_MCD_008_V02

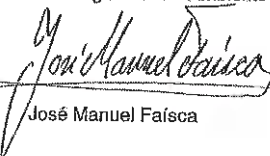


regional ER338 (e não estrada nacional nº339 (EN339) como é referido nos elementos disponibilizados) e o acesso à Torre é efetuado pela estrada nacional desclassificada EN338-1 (e não estrada nacional nº338 (EN338)), pelo que os documentos disponibilizados, incluindo os desenhos 1.2, 2.1, 2.1B, deverão ser corrigidos.

Esclarece-se ainda que de acordo com o PRN, no concelho de Seia a ER339 (e não EN339) liga Seia a Lagoa Comprida (entroncamento com a ER338) e no concelho da Covilhã a ER339 (e não EN339) assegura a ligação Nave/Piornos (entroncamento com a ER338) - Penhas da Saúde - Covilhã (IP2). Quanto ao troço entre Lagoa Comprida (entroncamento com a ER338) e Nave/Piornos (entroncamento com a ER338) é assegurado pela ER338 e não pela EN339 como é mencionado, considerando ser de rever os elementos apresentados.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Engenharia e Ambiente


José Manuel Faisca

"Para maior eficiência, a IP imprime a preto e branco"

IP_MOD_005 | V02

(ACV/EG-AEP;AM/PL-PC;RS/CN-GCB;PJS/P-EC)

Sede
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
Praça da Portagem - 2809-013 ALMADA - Portugal
T +351 212 879 000 - F +351 212 951 997
ip@infraestruturasdeportugal.pt - www.infraestruturasdeportugal.pt

2.2

NIPC 503 933 813
Capital Social 4.745.375.000,00€

REN

A DAA
26/7/2017
FR

Planeamento e Engenharia

Francisco Póvoas
Chefe de Divisão de
Licenciamento e Promoção Ambiental
(Despacho n.º 24498/2016)11868/17 2017-07-26
DSA/IMA. J. P. P. de R. S.
27.07.2017À Comissão de Coordenação de Desenvolvimento
Regional do Centro
A/C Diretora de Serviços
Dr.ª Ana Maria Martins SousaRua Bernardim Ribeiro 80
3000 - 069 Coimbra

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
DAA 1518/17 Proc. AIA 2017 0002_0 91207	14-07-2017	REN - 5112/2017 GA-PJ	21-07-2017

Assunto: Procedimento de AIA: Projeto : Substituição do Telesqui Escola pelo Tapete Rolante Escola na estância de esqui na Serra da Estrela, sito em Covões da Loriga, freguesia da Loriga e concelho de Seia.

Exmos. Senhores,

Acusamos a receção do vosso ofício acima referenciado, que nos mereceu a melhor atenção.

Começamos por apresentar alguma informação, que caracteriza a atividade e infraestruturas da Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT), certos de que será útil no âmbito dos trabalhos da Avaliação de Impacte Ambiental do projeto em assunto.

O quadro legislativo para o sector elétrico considera que as atividades de transporte e distribuição de energia são exercidas em regime de concessão (Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de Outubro). Assim, são definidas as RESP – Rede Elétrica do Serviço Público, das quais fazem parte a RNT – Rede Nacional de Transporte de eletricidade, a RND – Rede Nacional de Distribuição de eletricidade em média e alta tensão e as redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Assim a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. é a concessionária da RNT em regime de serviço público. A RNT é constituída pelas linhas e subestações de tensão superior a 110kV, as interligações, as instalações para operação da Rede e a Rede de Telecomunicações de Segurança.

Como concessionária da RNT compete designadamente à REN:



REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Av. Estados Unidos da América, 55
1749-06 LISBOA
Telefone:(+351) 210 013 500 Fax:(+351) 210 013 310
Apartado 50316 - 1708-001 LISBOA

Capital Social:586.758.993 euros
NIPC: 507 866 673
Info.portal@ren.pt www.ren.pt



REN - 6112/2017

2

- Garantir a segurança de abastecimento de energia à rede da distribuição em termos de aumento da capacidade de oferta e da melhoria da qualidade de serviço;
- Garantir a integração da nova geração de energia (em particular a partir de fontes renováveis);
- Gerir a RNT nas vertentes de planeamento, projeto, construção, operação e manutenção da RNT;
- Planeamento da RNT por um período de 10 anos;
- Garantir o funcionamento dos mercados de energia (nomeadamente quanto às interligações).

Tendo por base os elementos disponibilizados no portal dessa Entidade Informamos que na área do projeto de substituição do Telesqui Escola pelo tapete Rolante Escola, não existem com servidão constituída nem estão em plano ou em projeto quaisquer infraestruturas da RNT, pelo que o nosso parecer é favorável.

Alertamos, por fim, para a necessidade de consulta à EDP – Distribuição, concessionária da RND, no que se refere às infraestruturas eventualmente existentes desta RESP, na área do projeto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Gestão de Ativos
Projeto

José Peralla